



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de fevereiro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 30/2025

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Complementar sancionada.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003100380035003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 11/02/2025 15:09

Checksum: **E2EAC14A4B055837472DE596088ED4272905F5D3A3F26466E64B9084B600205D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003100380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.